





As vinte e cinco dias do mes de Setembro do anno de mil e trezentos e setenta e sete, no dia Quarta de Setembro sobre dia sessenta da Camara da mesma cidade, pelas nove horas das manhãs, depois de se acharem reunidos a mesa de apresentacao electoral, pelo modo que consta das Actas antecedente, ahi se findou de das mesmas mesas, do Sr. Dono Liberdade Lourenço de Souza Miranda, a presentar a assembleia de deputados e leu as copias das actas das cinco assembleas electoras que compoem este circulo municipal e em, com o qual os membros do Partido da primeira de corrente. Dando oras a assemblea em nome do Sr. Conselho e as actas do Conselho de Campo Mourão, Moço José e Arruichis. Apresentando-se ahi os seguintes deputados do Grupo de Paulo e Antonio Maria Loureiro, como protectores do Acto original das actas e quem os membros do ultimo circulo de corrente se findou pelo primeiro assemblea electoral do Sr. Conselho: Antonio Simões Camargo, como protector das actas originaes da segunda assemblea electoral do Sr. Conselho: José dos Reis e Francisco Henrique de Aguiar, como protectores das actas originaes da assemblea electoral do Conselho de Campo Mourão: José Maria da Silva de Almeida e José Luis de Costa Galvão das actas da assemblea electoral de Montfort: Manuel Antonio de Almeida Aguiar e Manuel Antonio de Almeida Aguiar, das do Conselho de Arruichis, os quaes todos apresentaram as actas originaes respectivas, e assim se procedeu de Administrar as copias legaes de essas actas que lhe tinham sido previamente remettidas. Remetendo-se para mais presentes os seguintes dos deputados duas commissões, a primeira compoeta de membros da mesa d'itos deputados do Grupo de Paulo e Francisco Henrique de Aguiar, a segunda José dos Reis, Antonio Simões Camargo, Antonio Maria Loureiro, os quaes procedendo ao exame que lhe foram remettidos, elosá em seguida os seus pareceres que neste parecer a mesa e lido em seu alto parecer a assemblea, foram approvados; e são os que a este acto vão juntos. Em este momento se chegou a passar a examinar pelo compoente das ditas actas originaes e com ellas as copias authenticas d'essas actas, que em numero de doze foram presentes, bem como com os questionarios de reconhecimento

